



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 173/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal Ementa: Dispõe sobre desafetação de área do Patrimônio Público do Município e autoriza a doação das áreas que especifica ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 173/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que desafeta a Área Verde 01-B do loteamento Jardim Campo Bonito e autoriza a doação de áreas públicas municipais ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, representado pela Caixa Econômica Federal, para construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se no âmbito da competência municipal, por tratar da gestão de bens públicos municipais e de política habitacional de interesse social.

A iniciativa do Poder Executivo mostra-se adequada, pois a proposição envolve desafetação, disposição de bens públicos e execução de política pública habitacional.

O projeto prevê finalidade específica para a doação, condicionada à construção de unidades residenciais destinadas à população de baixa renda, com cláusula de reversão ao patrimônio municipal em caso de desvio de finalidade.

Constam dos autos laudos de avaliação e matrículas dos imóveis, elementos necessários à instrução da matéria.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 173/2026, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente- Leandro José Pinto

Relator: Luiz Alberto Pereira

Vice-Presidente: Adalto Missias de Oliveira